

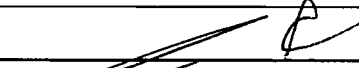
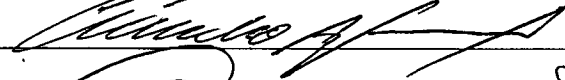
Ata da 41ª (quadragésima primeira) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 4º Exercício da 10ª Legislatura Municipal. Ao 1º (primeiro) dias do mês de dezembro do ano de 2020, realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 41ª (quadragésima primeira) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Ronaldo Quintão, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Professor Vagner, Professor Sebastian, Niltinho do Lanche, respectivamente Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Carlinho da Esmeralda, Claudinho Frare, Dona Neide, Fábio Brito, Hélio da Nazaré, Rogério Silva, Romer Japonês, Sandra Garcia, Wilson Verta e Zedeca. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Wilson Verta para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Hélio da Nazaré em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151 requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo esta aprovada por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 143/2020** de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) destinado a custear despesas do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto e dá outras providências. (**Regime de Urgência Especial**). Neste momento o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner dizendo que a proposição deveria ter tramitado com maior antecedência. Disse que o Projeto de Lei trata de suplementação de recursos próprios, utilizando as reservas de contingência da Secretaria Municipal de Fazenda, visando o custeio de serviço de locação de caminhão pipa, locação de equipamentos, manutenção de bomba, aquisição de combustível e demais serviços e materiais necessários para atender a situação de emergência. O Edil se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Especial. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva dizendo que o município está passando por uma crise hídrica, que o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado de Defesa Civil, ofereceu ajuda ao município fornecendo caminhões pipas, algo semelhante ao que aconteceu em 2016. Disse que não houve a vontade por parte do Executivo Municipal em receber a ajuda. O Edil disse que o problema é crítico e que a proposição poderá amenizar a situação. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito dizendo que a proposição poderia ter vindo antes, ter sido apreciado com mais tempo. Disse que a atual gestão não ouve ninguém. O Edil disse que o município demorou a declarar estado de calamidade pública. O Edil se declarou favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 143/2020 em Regime de Urgência Especial. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian, dizendo que até se surpreendeu que na mensagem do referido Projeto de Lei o Prefeito Municipal não tenha alegado que a culpa seja de São Pedro. Disse que a Câmara Municipal sempre fez a sua parte. O Edil ressaltou as atribuições do

Requerimento nº 129/2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Executivo Municipal documentos e informações a respeito da permanente fiscalização na Área de Preservação Permanente – APP localizada na Rua 14-B no Bairro Jardim Olímpico e suas possíveis notificações. Requerimento nº 130/2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE documentos e informações a respeito de denuncia veiculada em emissora de TV local, relacionada ao fornecimento de água no Bairro Bela Vista. Requerimento nº 131/2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE documentos e informações a respeito do cronograma dos caminhões pipas nos bairros do município. Requerimento nº 132/2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Executivo Municipal documentos e informações a respeito de interrupção de cobrança ou descontos futuros no que tange ao não fornecimento de água. Requerimento nº 133/2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Executivo Municipal documentos e informações a respeito das obras de pavimentação asfáltica do Bairro Jardim Aeroporto. Requerimento nº 134/2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Executivo Municipal documentos e informações a respeito de notificações quanto à desmatamento na nascente do Córrego Cristalino. Indicação nº 723/2020, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica aos Senadores Federais: Jayme Campos, Wellington Fagundes e Carlos Favaro que possa destinar um milhão de reais para a Saúde de Tangará da Serra - MT. Indicação nº 724/2020, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Deputado Federal Leonardo Ribeiro Albuquerque que através de emenda disponibilize 500 mil reais em recurso lama asfáltica em toda extensão do Bairro Vila Esmeralda neste município de Tangará da Serra-MT. Indicação nº 725/2020, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica aos Deputados Estaduais: João José de Matos e Paulo Araujo, que possa refazer uma ponte entre irrigação e a Gleba Jatobá no Assentamento Antônio Conselheiro. Indicação nº 726/2020, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Deputado Federal José Medeiros que através de emendas, possa destinar 500 mil reais para lama asfáltica na Grande Esmeralda no município de Tangará da Serra-MT. Indicação nº 727/2020, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal que providencie a conclusão do asfalto no restante das ruas do Bairro Alto da Boa Vista. Indicação nº 728/2020, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal a limpeza nos lote baldio do Bairro Vila Alta III. Indicação nº 729/2020, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Deputado Paulo Araújo que busque junto aos órgãos competentes uma patrulha mecanizada trator com todos os implementos para (APRUR) Associação dos Produtores Rurais da Linha de Reserva CNPJ 01.363.266/0001-61. Indicação nº 730/2020, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal que busque parcerias em convênios para contratação de médicos com especialidades em cirurgia geral, ortopedista e traumatologia para atender no município com urgência. Indicação nº 731/2020, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o serviço de recuperação do pavimento que ficou em desnível na Rua José Cândido Melhorança (24) nas proximidades da Escola Estadual "29 de Novembro". Indicação nº 732/2020, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o plantio de árvores ao redor do Centro Cultural Pedro Alberto Tayano Filho, bem como a limpeza do pátio. Finda a leitura das matérias constates, se manifestou o Vereador Hélio da Nazaré, requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: "Indica ao Executivo Municipal e ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Tangará da Serra a necessidade de isentar a cobrança da tarifa de água

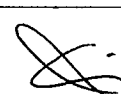
até enquanto perdurar a Crise Hídrica em nosso Município.". Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito, requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: "Indica ao Executivo Municipal que adquira tambores, mini reservatórios ou caixas d'água para doar à quem não tem condições de comprar.". Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 155, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na palavra livre, ocasião em que fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os Vereadores: Dona Neide, Hélio da Nazaré, Professor Sebastian, Romer Japonês, Claudinho Frare, Wilson Verta, Ronaldo Quintão, Niltinho do Lanche, Professor Vagner, Rogério Silva, Fábio Brito e Sandra Garcia. Ato contínuo os Senhores Vereadores outorgaram moção de aplausos ao Senhor John Muller Couto Prado pelos relevantes serviços prestados em benefício da sociedade tangaraense. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o pequeno expediente e nos termos do Artigo 140, caput, do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a Sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 157, §1º, do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente declarou reaberta a sessão para a apreciação da Ordem do Dia. Sequencialmente o Senhor Presidente concedeu a oportunidade de uso da palavra ao Vereador Claudinho Frare. O Vereador Claudinho Frare disse que a Câmara Municipal se reuniu com empresários do ramo de abate de animais para discutir o Projeto de Lei Complementar nº 06/2020. O Edil requereu vista ao Projeto de Lei Complementar nº 06/2020 pelo prazo de 07 (sete) dias e requereu à Mesa Diretora que convide o Secretário Municipal de Agricultura Senhor José Roberto Fróio para participar de uma reunião visando esclarecer alguns pontos acerca do Projeto de Lei Complementar nº 06/2020. O Senhor Presidente colocou o pedido de vista feito pelo Vereador Claudinho Frare em votação, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente determinou à Secretaria de Apoio à Atividade Legislativa que providenciasse convite ao Secretário Municipal de Agricultura Senhor José Roberto Fróio para a participação de uma reunião a ser realizada no dia 7 de dezembro de 2020 às 8h, no Plenário da Câmara Municipal, visando esclarecer pontos acerca do Projeto de Lei Complementar nº 06/2020. Sequencialmente o Senhor Presidente concedeu a oportunidade de uso da palavra ao Vereador Romer Japonês. Fazendo uso da palavra na tribuna, o Vereador Romer Japonês requereu que o Projeto de Lei nº 136/2020 fosse apreciado em Discussão Única. O Senhor Presidente colocou o requerimento verbal de autoria do Vereador Romer Japonês em votação, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente concedeu a oportunidade de uso da palavra ao Vereador Professor Vagner, que requere vista ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2020 pelo prazo de 05 (cinco) dias. O Senhor Presidente colocou o requerimento verbal de autoria do Vereador Professor Vagner em votação, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Secretário, Vereador Professor Sebastian requereu que os Projetos de Lei nº 143 e 136/2020 fossem apreciados em bloco. O Senhor Presidente declarou deferido o requerimento de autoria do Vereador Professor Sebastian. Sequencialmente o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO**

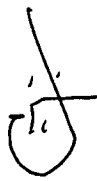
DE LEI Nº 143/2020 de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) destinado a custear despesas do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto e dá outras providências. **(Discussão Única). PROJETO DE LEI Nº 136/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais) destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. **(Discussão Única, conforme requerimento verbal apreciado e aprovado em Plenário)**. Os Projetos de Lei nº 143 e 136/2020 foram analisados pelas comissões permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Sebastian, dizendo que na condição de Presidente da Comissão Permanente de Educação e Esportes opinou favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 136/2020. Disse que gostaria que o Projeto de Lei nº 136/2020 fosse apreciado em dois turnos, respeitando o pedido do Poder Executivo Municipal. Disse que como educador, tem um olhar diferentes de alguns outros parlamentares, disse que se preocupa com os prazos de execução. Disse que a abertura de crédito suplementar proposta visa à manutenção predial dos Centros Municipais de Ensino Marechal Rondon, Chapadão do Rio Verde, Cheguevara, Aldeia Formoso, Aldeia Cabeceira do Osso, Zolahainya e Kotitiko. Disse que a Comissão Permanente de Educação e Esportes irá fiscalizar a execução da mencionada proposição, agindo com zelo. Disse que gostaria que a matéria fosse apreciada em duas discussões, porém respeita de forma democrática a decisão plenária. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Vagner dizendo que tem preocupação com a fiscalização das obras de manutenção predial dos Centros Municipais de Ensino Marechal Rondon, Chapadão do Rio Verde, Cheguevara, Aldeia Formoso, Aldeia Cabeceira do Osso, Zolahainya e Kotitiko, pois se tratam de escolas distantes. Disse que as Comissões Permanentes de Educação e Esportes e de Finanças e Orçamentos têm responsabilidade na fiscalização das obras. Disse que os parlamentares irão visitar as escolas e fotografar, fiscalizando a execução do objeto do projeto. O Edil disse que o objeto do projeto é a aquisição de materiais, que não contempla os serviços de execução, portanto os custos serão bem maiores. Disse que serão reduzidos duzentos e oitenta mil reais para a educação indígena, e quinhentos e quarenta mil reais para a educação infantil. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou os pareceres das comissões permanentes referentes aos Projetos de Lei nº 143 e 136/2020 em votação, ocorrendo resultado descrito abaixo: o parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 143/2020 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos referente ao Projeto de Lei nº 143/2020 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 143/2020 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 143/2020 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 136/2020 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 136/2020 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 136/2020 foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Educação e Esportes

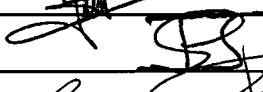
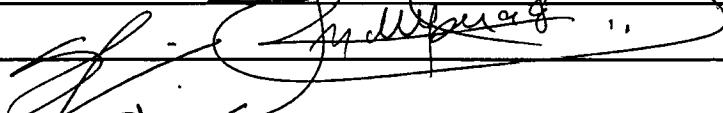
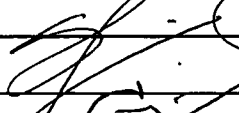
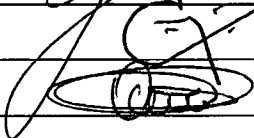
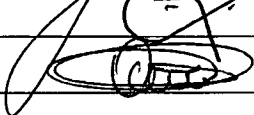
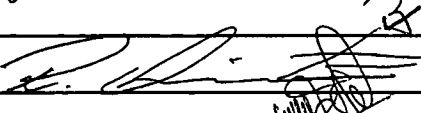
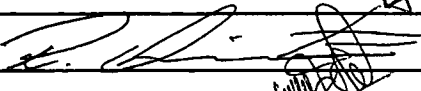
referente ao Projeto de Lei nº 136/2020 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nº 143 e 136/2020 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner explicando que o Projeto de Lei nº 143/2020 trata de uma abertura de crédito suplementar no valor de quinhentos mil reais destinado ao SAMAE. Disse que a justificativa do Projeto de Lei nº 143/2020 é o pagamento de serviço de locação de caminhão pipa, locação de equipamentos, manutenção de bomba, aquisição de combustível e demais serviços e materiais necessários para atender a situação de emergência. O Edil disse que os recursos financeiros foram reduzidos da reserva de contingências da Secretaria Municipal de Fazenda. Disse que seria ótimo se o Poder Executivo Municipal aceitasse a ajuda do governo do Estado de Mato Grosso, para que os custos das ações emergenciais não fiquem somente "nas costas dos munícipes tangaraenses". Comentando o Projeto de Lei nº 136/2020, o Edil disse que trata de uma abertura de crédito suplementar no valor de oitocentos e vinte mil reais para a manutenção predial dos Centros Municipais de Ensino Marechal Rondon, Chapadão do Rio Verde, Cheguevara, Aldeia Formoso, Aldeia Cabeceira do Osso, Zolahainya e Kotitiko. Disse que as Escolas Marechal Rondon e Cheguevara estiveram muito tempo nas mãos do Governo do Estado de Mato Grosso, disse que foram feitos pequenos reparos. Disse que gostaria de ver a quadra da Escola Marechal Rodon coberta e pintada, disse que torce para que as escolas da zona rural também sejam bonitas como são as escolas da zona urbana. Disse que se preocupa com a idoneidade das empresas que contratam com o Poder Público, que para as empresas cumprirem o contrato, devem ser bem fiscalizadas. Sequencialmente se manifestou o Vereador Romer Japonês. O Edil agradeceu aos membros das comissões permanentes por concordarem com a apreciação do Projeto de Lei nº 136/2020 em Discussão Única, superando a dificuldade de relatar os pareceres da proposição. O Edil disse que a Câmara Municipal terá muito a perder com a saída do Vereador Professor Vagner, que por muitas vezes sanou dúvidas técnicas por parlamentares por meio de seus pareceres. Sequencialmente se manifestou em aparte o Vereador Rogério Silva, que comentando o Projeto de Lei nº 136/2020, disse que, com exceção à Escola Zolahainya, visitou todas as outras escolas que serão beneficiadas com a manutenção predial. Disse que a precariedade dos prédios das escolas é muito grande. Disse que muito provavelmente, durante a execução das obras haverá a necessidade de inclusão de novas despesas. Disse que as escolas rurais e indígenas, diferentemente das urbanas, estão em estado precário. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nº 143 e 136/2020 em votação, sendo ambos aprovados por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2020** de autoria do Executivo Municipal que altera e acrescenta dispositivos na Lei Complementar nº 022/1996 e dá outras providências. (Foi concedida vista ao Vereador Claudinho Frare, conforme requerimento verbal apreciado e aprovado em Plenário). **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2020** de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre o código ambiental do Município de Tangará da Serra-MT e dá outras providências. (Foi concedida vista ao Vereador Professor Vagner, conforme requerimento verbal apreciado e aprovado em Plenário). Nada mais havendo a tratar, às 17h07min do dia 1º (primeiro) do mês de dezembro do ano de 2020, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

CARLINHO DA ESMERALDA	
CLAUDINHO FRARE	



DONA NEIDE	
FÁBIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
NILTINHO DO LANCHE	
PROFESSOR SEBASTIAN	
PROFESSOR VAGNER	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONÊS	
RONALDO QUINTÃO	
SANDRA GARCIA	
WILSON VERTA	
ZEDECA	